

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE E KEROLAINE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, situado na Av. José Marques Fontes, 1451, bairro de Vassoural, Caruaru/PE, CEP 55026-675, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0011-05, neste ato representada pela Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Sra. Isabela Coutinho, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”; e

KEROLAINE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.795.368/0001-85, localizada na(o) Rua Cortes, 35, Bairro da Boa Vista, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, CEP 55038-040, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

Resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação do *segundo termo aditivo*, assinado em mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. As partes resolvem, tendo em vista o erro material presente na cláusula sexta do contrato, assinado em 05/11/2026, retificar o trecho para que tenha a seguinte redação, desde a data de assinatura:

(...) *SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO: (...)*

CLÁUSULA 2ª - DAS RETIFICAÇÕES

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife, 29 de julho de 2026.

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE

Isabela Coutinho

Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

CONTRATANTE

KEROLAINE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

[Representante legal]

CONTRATADA